



PORTARIA Nº 464/CBMSC, de 4/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, com base no art. 49, inciso III do art. 127 e art. 128 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alínea “a” e “c” do inciso I do art. 2º e alínea “a” do inciso IV do art. 12 da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, conforme apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 01/2020/CBMSC e Ato nº 1575/2023, publicado no Diário Oficial nº 22.004-A de 24 de abril de 2023, **ANDRÉ HAURELUK**, matrícula **929250-0**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **24 de abril de 2023**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PJ2J5N66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 07/07/2023 às 10:35:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDA5NF8yMDEzNi8yMDIwX1BKMko1TjY2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020094/2020** e o código **PJ2J5N66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.